

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 017/2024

Termo Aditivo que entre si celebram a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA** e a empresa **R DE ARAÚJO GALENO LTDA**, objetivando a para prorrogação de prazo de execução por mais 15 (quinze) dias e vigência por mais 30 (trinta) dias, com vistas a atender à necessidade da ZPE PIAUI.

A **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA**, com sede administrativa na cidade de Parnaíba (PI), na Rua Dom Pedro I, s/n, antiga estrada do Fio Telégrafo, Bairro Primavera, portadora do CNPJ/MF nº 13.031.118/0001-29, neste ato representada pelo Senhor Presidente, o Senhor **ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 825.XXX.XXX-00, residente e domiciliado na cidade de Teresina – Piauí adiante denominada abreviadamente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **R DE ARAUJO GALENO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.XXX.XXX/0001-64, sediada na Rua São Francisco, nº 775, Bairro Ceará, CEP: 64.XXX-813, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí, neste ato representada pelo seu representante legal **ROSEANE DE ARAUJO GALENO**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 917.XXX.XXX-04, residente na cidade de PARNAÍBA-PI, adiante denominado abreviadamente de **CONTRATADA**, decidem, em comum acordo, **celebrar** o presente **TERMO ADITIVO**, com base no artigo 72 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 163 do RILCC da Companhia, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente aditivo tem como objeto a para prorrogação de prazo de execução por mais 15 (quinze) dias e vigência por mais 30 (trinta) dias, com vistas a atender à necessidade desta

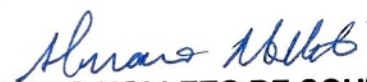
Companhia, objetivando viabilizar a entrega do objeto do contrato, com base no artigo 72 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 163 do RILCC da Companhia, tudo devidamente justificado no Processo Administrativo nº 008/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas por este Termo Aditivo.

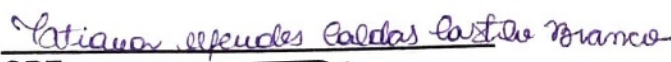
E, por assim estarem justas e acordadas, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

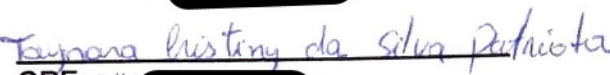
Parnaíba-PI, 23 de abril de 2024.


ÁLVARO NOLLETO DE SOUZA FILHO
COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZPE DE PARNAÍBA
CONTRATANTE


ROSEANE DE ARAUJO GALENO
R DE ARAUJO GALENO LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 000 [REDACTED]


CPF: 048 [REDACTED]